



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB
CASA SEVERINO DE SOUSA DINIZ
CNPJ: 00.909.349/0001-40

PROJETO DE LEI Nº 001/2026

"A PROVA DO"

Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal a ser inaugurada no Município de Diamante - PB e dá outras providências.

Sessão Ordinária, do dia

14, 03, 2026 por unanimidade

Diamante PB, 14, 03, 2026

Lucivaldo Somariz Araújo Junior
Diamante

A Vereadora **MARIA DE LOURDES ÂNGELO PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada "**Creche Municipal Professora Maria de Fátima Dantas Franco**", a creche situada na Rua Projetada, s/n, Conjunto Maria Teixeira, Diamante-PB.

Art. 2º A presente denominação é uma homenagem à senhora **MARIA DE FÁTIMA DANTAS FRANCO**, já falecida, que prestou relevantes serviços à comunidade diamantinense, especialmente na área da educação, tendo exercido a função de **professora e servidora pública municipal**.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação e sinalização da referida creche com a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Diamante - PB, em 04 de março de 2026.

Maria de Lourdes Â. Pereira

MARIA DE LOURDES ÂNGELO PEREIRA

Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear **Maria de Fátima Dantas Franco**, cidadã que contribuiu significativamente para o desenvolvimento educacional do Município de Diamante - PB.

Professora e servidora pública municipal, Maria de Fátima dedicou parte de sua vida ao ensino e à formação de crianças e jovens do município, desempenhando suas funções com dedicação, compromisso e amor pela educação.

Além de sua atuação como educadora, também era conhecida por sua simplicidade, valores familiares e por sua ligação com a comunidade local, sendo reconhecida por todos como uma pessoa de grande caráter e respeito.

Dessa forma, denominar a nova creche municipal com o nome de **Professora Maria de Fátima Dantas Franco** constitui uma justa e merecida homenagem a uma cidadã que contribuiu para o crescimento educacional e social do Município de Diamante.

Assim, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Diamante - PB, em
04 de março de 2026.**

Maria de Lourdes Â. Pereira

MARIA DE LOURDES ÂNGELO PEREIRA

Vereadora - Autora